



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi iniciada a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pela Reitora, Professora Elaine Borges Monteiro Cassiano. Membros participantes: Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Angela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Heberton Luiz Duarte Rodrigues, substituto do Pró-Reitor de Administração; Fernando Silveira Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Cláudia Santos Fernandes, Pró-Reitora de Ensino; Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Extensão; e Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. I - Abertura: A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de onze dirigentes (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; e informou que a reunião estava sendo gravada, com previsão de duração de três horas e prorrogação única de trinta minutos. II - Expediente. 1. Justificativa de ausência: Diego Henrique Pereira de Viveiros, em virtude de férias, sendo substituído por Heberton Luiz Duarte Rodrigues.. 2. Convidados participantes: Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Mário Angelo Werdemberg dos Santos, substituto do Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Juliana Lanari de Aragão, substituta do Assessor de Comunicação (Ascom); Paulo Francis Florencio Dutra, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret), Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digepe); Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin); Nayara Severo Pupin, Diretora de Infraestrutura (Dirin); Roselene Ferreira Oliveira, Diretora de Pesquisa (Dirpe); e Ângelo César de Lourenço, Diretor de Pós-Graduação (Dipog). 3. Participação da comunidade interna: A Presidente informou que foram recebidas sete solicitações, enviadas por seis servidores e um estudante, que preencheram o requerimento eletrônico. Registrou que a participação da comunidade interna do IFMS se dará apenas como ouvinte, conforme artigo 12 do regimento do Codir. 4. Aprovação da ata da reunião anterior: Aprovação da ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária, que foi encaminhada por e-mail e alterada conforme as sugestões apresentadas no drive, para apreciação do pleno. Não houve manifestações dos presentes. Ata aprovada. A Presidente comentou sobre a publicação de uma portaria, da qual não recorda o número, mas que dá a possibilidade de relincar qualquer obra utilizando o recurso que já foi empenhado, e disse que tal ação representa um divisor de águas. Segundo a presidente, em 2019 já havia essa possibilidade, porém foi fechada em 2020 e aberta agora novamente no presente ano. A presidente comentou que a possibilidade de relicitação vai ser vantajosa para a obra da quadra do *Campus* Corumbá, Jardim e talvez Ponta Porã. Os demais informes foram encaminhados aos emails dos dirigentes e a Presidente passou à ordem do dia com a apresentação e discussão do item 1. 1 Processo nº [23347.008400.2022-61](#) - Instrução Normativa Prodi/IFMS nº 2/2022 - Estabelece os procedimentos e critérios necessários para a análise e encaminhamento das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras no âmbito do IFMS. Apresentação: Fernando Silveira Alves e Nayara Severo Pupin. Com a palavra, Fernando comentou que a PRODI está elaborando alguns documentos norteadores do setor e essa Instrução Normativa (IN) é a primeira deste ano. Fernando apresentou as motivações de criação da IN, sendo: pedidos de reequilíbrio pelas empresas; diferentes entendimentos entre os setores do IFMS e falta de orientação externa; padronização dos processos; celeridade nas análises; e mapeamento dos processos. Portanto, Fernando comentou que em dez de agosto de dois mil e vinte e dois foi publicada a IN nº 02/2022, sendo o IFMS o segundo instituto do Brasil a publicar um documento norteador sobre o tema, o primeiro foi o IF sudeste de Minas, dessa forma outros institutos estão utilizando esta IN como referência para auxiliar na formulação desse documento em seus órgãos. Em continuação, Fernando disse que deve sempre analisar se determinado contrato tem direito ou não ao reequilíbrio, o que ocorre quando há uma grande variação global do contrato, se teve aumento geral do contrato ou não, e não somente a variação de um único item, pois se a empresa tiver prejuízo há grande chances desta abandonar a obra, o que não é interesse do serviço público que isso ocorra. Durante a análise do contrato e da chance de desequilíbrio global, Fernando explicou sobre a curva ABC de serviços, que é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada serviço no orçamento da obra e compreende todos os insumos necessários para a sua execução, como materiais, mão de obra, equipamentos etc. Nesse sentido, cada faixa da curva compreende um serviço com custos mais significativos do

contrato, que, somados, compreendem 80% do valor total do orçamento, e não se pode reequilibrar 100% do contrato, pois configura uma renegociação ou repactuação contratual. Portanto, a ideia é corrigir uma variação específica. Além disso, Fernando comentou sobre a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)¹ diferenciada, baseado no Artigo 8º que diz que a parcela referente ao equilíbrio econômico-financeiro incidirá um BDI diferenciado, correspondente ao BDI apresentado na proposta pela contratada com os valores percentuais e Lucro e à Administração Central zerados. O pró-reitor também explicou que houve mudança na data Base, pois de acordo com o Artigo 17, se aprovada a solicitação de aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro, os preços unitários equilibrados poderão ter reajuste após 12 meses, a contar da data de aprovação do reequilíbrio. Os demais preços permanecerão com a mesma data-base para reajuste. Na sequência, a palavra foi passada para a engenheira Nayara que comentou sobre a importância do reequilíbrio. De acordo com Nayara, foi necessário fazer a instrução normativa, pois durante a pandemia todas as dez obras do IFMS paralisaram, houve desequilíbrio nos preços praticados no mercado, como o valor do aço, de materiais elétricos e do cimento. Dessa forma, as empresas não conseguiram tocar as obras e não sabiam como solicitar o reequilíbrio, pois era algo novo para todos. Nayara relatou que não havia padronização nos pedidos e os servidores da Diretoria de Infraestrutura - DIRIN se capacitaram em cursos sobre reequilíbrio econômico-financeiro e o Pró-reitor desenvolveu os parâmetros para o cálculo do reequilíbrio. Segundo Nayara, os benefícios da IN foi a padronização dos pedidos e das análises, pois o contratado deve comprovar que houve desequilíbrio nos preços e quais os itens foram afetados, uma vez que não é possível equilibrar toda planilha; criação de um fluxo processual; agilidade na análise se a contratada tem direito ao reequilíbrio ou não; e, durante o pedido e a análise a empresa não pode paralisar a obra. Por fim, Fernando comentou que o objetivo principal da IN é dar continuidade nas obras, criar um fluxo para ouvir as empresas e respondê-las com celeridade para que não haja motivação de paralisação da obra. Durante esse fluxo, o pró-reitor comentou que o atendimento do pedido deve ocorrer em até trinta e cinco dias corridos. A presidente agradeceu a apresentação e disse ser um passo muito significativo na interlocução com os empreiteiros e comentou que a IN separa bem a responsabilidade do fiscal e a do gestor que executa a obra. Nas manifestações, o DIRGE Dejahyr parabenizou o trabalho e comentou que a IN foi importante para dar continuidade à obra da quadra do *Campus* Campo Grande que está sendo concluída, e perguntou se a questão da mão de obra também é contemplada na IN. Em resposta, Fernando disse que o tribunal de contas orientou que pode ser reequilibrado o serviço completo, incluindo material e mão de obra referentes. Não havendo mais manifestações a reunião prosseguiu para a análise do item 1.2 Processo nº [23347.002152.2021-64](#) - Adesão do IFMS ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT). Apresentação: Felipe Fernandes de Oliveira, Ângelo César de Lourenço e Roselene Ferreira Oliveira. Com a palavra, Felipe disse que o processo refere-se aos fluxos de adesão ao programa de mestrado profissional PROFNIT. Felipe comentou sobre o histórico do processo, iniciado em 2021 por meio de uma chamada de seleção de docentes para compor uma proposta de adesão a uma comissão avaliadora instituída pelo FORTEC² e vinculada a coordenação nacional do PROFNIT que estava na 4ª fase de expansão e que contemplava várias instituições. Nesse sentido, o *Campus* Campo Grande se tornou o ponto focal na oferta do mestrado. Felipe explicou que a adesão foi aceita por um ofício do Instituto Federal do Espírito Santo, e dessa forma foi elaborada uma resolução *ad referendum* do Conselho Superior do IFMS para formalizar internamente a adesão, e o edital de seleção das turmas em território nacional foi publicado em agosto de 2022. Felipe comentou que o coordenador e interlocutor do programa será o professor Vanir, do *Campus* Campo Grande, e os encontros das aulas ocorrerão sempre às sextas-feiras. De acordo com o pró-reitor, o edital contemplou 8 vagas, sendo 4 destinadas para ampla concorrência e 4 para servidores do IFMS, além disso, o curso tem previsão de início em março de 2023. Após a apresentação, a presidente agradeceu ao representante da PRODI e passou a palavra para manifestação. Cláudio parabenizou a ação e perguntou como foi estabelecida a seleção do corpo docente do programa. Em resposta, Felipe comentou que durante a chamada de seleção não houve o preenchimento total de vagas por docentes interessados para compor a proposta e, por isso, foram feitos convites aos docentes junto aos Diretores-gerais, com base na produtividade dos últimos anos. Felipe esclareceu que a proposta de composição foi apresentada à comissão nacional do programa e após a devolutiva foram feitos reajustes para a adequação das exigências, permanecendo assim oito docentes permanentes. Com a palavra, Dejahyr disse que acompanhou o processo e que sabe a complexidade que envolveu a adesão, além disso sugeriu a leitura nominal dos docentes que irão compor o quadro e perguntou por que motivo não há a orientação de definir dois orientandos por professor, a exemplo do PROFEPT³. Nesse sentido, Felipe explicou que as orientações estão todas vinculadas aos professores permanentes, e que os professores colaboradores não podem ficar condicionados a orientação, pois é uma exigência do programa nacional, bem como o quantitativo de vagas. No que tange à disponibilidade de cotas, Felipe disse que o programa nacional deixou que fosse opcional de cada instituição e, nessa primeira oferta do mestrado pelo IFMS não foram incluídas vagas, pois a normativa de ações afirmativas e de bancas de heteroidentificação para cursos de pós-graduação ainda não estava finalizada, então foram reservadas 50% das vagas aos servidores do IFMS, mas há a previsão de ações afirmativas para os cursos *lato sensu* e *stricto sensu* no próximo ano. Na sequência, o professor Ângelo fez a leitura dos docentes que estão incluídos no PROFNIT sendo: Alexandre dos Santos Lopes, *Campus* Coxim; reitora Elaine Borges; Geisilaine Oliveira, *Campus* Coxim; José Wilton que era do *Campus* Dourados mas foi redistribuído e deverá ser substituído; Marcio Teixeira, *Campus* Três Lagoas; Rafael Verão Francozo, *Campus* Corumbá; Roselene Ferreira, do *Campus* Coxim; Rozana Pereira, *Campus* Dourados; Suelen do *Campus* Três Lagoas; e o coordenador Vanir Garcia, do *Campus* Campo Grande. Após, o professor Felipe complementou

dizendo que os professores cadastrados como colabores, que no caso, é a Reitora, a professora Roselene e o professor Alexandre, com o tempo devem ser registrados como permanentes. Na sequência, Matheus Bornelli parabenizou a equipe e comentou que os docentes do *Campus* Naviraí, Rafael e Samuel Carvalho devem integrar o quadro dos professores do programa, e, como ficou em dúvida, sugeriu que fosse publicada na central de seleção a lista do corpo docente para dar mais transparência ao programa e facilitar o preparo e apoio os docentes no programa, no que tange à participação física, planejamento e pagamento de diárias. Em resposta, Felipe disse que será feita a lista do quadro docente e enviado aos DIRGES, e que realmente terá a participação de dois docentes de Naviraí no programa. Além disso, Ângelo explicou que será atualizada no site institucional a página do programa com todas as informações. Ainda nessa questão, Felipe complementou sobre a dificuldade de inclusão dos docentes no programa e agradeceu aos diretores que deram anuência de participação de seus docentes e aos participantes que aceitaram, e, no caso da impossibilidade das substituições, por não haver docentes disponíveis ou com o perfil exigido, também é possível convidar docentes externos de instituições parceiras. Não havendo mais manifestações, a presidente prosseguiu para a apreciação do primeiro processo 2. Apresentação, discussão e votação: 2.1 Processo [23347.003811.2021-80](#) - Regimento do Conselho de *Campus* do IFMS. Relatoria: Felipe Fernandes de Oliveira. Com a palavra, o relator Felipe fez a leitura do parecer contendo o histórico, análise e sugestões de alterações, sendo: 4.1) Verifica-se a utilização do termo Regulamento ao longo do texto da minuta. Levando em conta que o documento estabelece as regras e funcionamento de um órgão (Conselho/Colegiado), sugere-se a substituição do termo Regulamento para Regimento nos artigos 1º, 4º, 61 e 62. Solicita-se ainda uma revisão para substituição do termo em qualquer parte da minuta. 4.2) Inserir vírgula no inciso II do Art. 5º " Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão;". 4.3) Como se daria o processo de consulta/eleição dos pares das categorias definidas nos Incisos X e XI do Art. 5º (egressos e pais)? O questionamento se faz no sentido de definição do quadro de possíveis votantes. 4.4) No inciso XI do Art. 5º sugere-se a inserção da palavra responsáveis em conjunto com a palavra pais "1(um) representante de pais ou responsáveis e igual número de suplentes,... ". 4.5) Na Seção VII do capítulo 2 observa-se que o texto não apresenta formatação justificada. Sugere-se a revisão do texto a partir da referida seção, pois ocorre ao longo do texto. 4.6) No Art. 43, sugere-se a inserção da palavra simples da seguinte forma: "Encerrada a discussão de uma matéria, esta será submetida à votação, sendo considerada aprovada a proposta que contar com o voto da maioria simples simples dos membros presentes.". 4.7) Verifica-se ainda que a recomendação 12 do Parecer da Procuradoria Jurídica ainda não foi atendida, sendo o ajuste referente a numeração da seção do capítulo 2. Assim sendo, ratifica-se a solicitação de revisão da numeração dos tópicos, em especial a partir da Seção XIV (Mandato) na qual deveria ser Seção XV (Mandato). 4.8) Inserir "do Art. 5º do presente regimento" ao final do Art. 50: "... excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I ao IV do Art. 5º do presente regimento do Art. 5º do presente regimento.". 4.9) No parágrafo primeiro do Art. 56, sugere-se substituir a palavra dilatação por dilação: "... podendo solicitar dilação de dilação de prazo caso não tenha ...". Após a leitura do parecer favorável do relator, desde que atendidas as alterações do item 4, Elaine abriu a reunião para a manifestação do pleno, e Izidro comentou que no artigo 8º item 6, está escrito "deliberações", e no parecer da procuradoria estava descrito que o conselho de *campus* faria "recomendações", portanto, quis saber qual seria o termo a ser empregado. Em resposta, Felipe disse não ver problema em qual termo utilizar, e que a definição das funções do conselho estão elencadas no artigo segundo, que descreve que o conselho de *campus* deve assegurar as funções dos *campi* e que seu objetivo está bem definido. Após, Izidro sugeriu que, para não haver desentendimento sobre o termo, seria melhor excluir a palavra deliberação em todo texto. Em complemento, Pedro explicou que o termo deliberação foi usado somente com sentido de discussões durante o funcionamento de reuniões, mas que não configura o conselho como deliberativo, mas consultivo, e que não vê problema na alteração do termo deliberação para recomendação. Em seguida, Cláudio disse que se refere às deliberações praticadas pelo presidente do conselho. Felipe concordou com o apontamento do Cláudio e disse que durante as reuniões são feitas deliberações, mas que isso não interfere na função do colegiado. Posterior, Izidro compreendeu o sentido e comentou sobre as competências no artigo sexto e perguntou se o conselho estará acima da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) dentro do *campus*, e se nesse caso, os afastamentos acima de trinta dias e pedidos de redistribuição dependerão de análise do conselho e qual seria o motivo, e comentou que ficou confuso como funcionaria. Em resposta, Pedro explicou que representantes da CIS e da CPPD participaram da comissão de elaboração na normativa, e estes sugeriram que estes assuntos passassem pelo conselho de *campus* quando fosse solicitado por um dos membros, em casos de processos mais críticos. Diante da resposta, Izidro comentou que não é correto passar os processos de uns servidores e de outros não, pois configura pessoalidade e também pode inviabilizar o afastamento de alguns servidores em razão do tempo de apreciação no conselho, portanto, deveria, ou passar os processos de todos servidores ou tirar essa questão da normativa. Pedro comentou que também é inviável analisar os processos de remoção e de redistribuição de todos os servidores por conta dos prazos. Em complemento, Pedro explicou que a importância desses assuntos passarem em um colegiado é descentralizar a autorização de uma chefia ou da direção do *campus*, e torná-la mais participativa. Felipe comentou que a explicação do Pedro é pertinente no sentido de gerar mais participação sobre os temas, pois a repercussão de uma decisão de deferimento ou indeferimento fica compartilhada com representantes de várias categorias e não configura uma decisão monocrática de um gestor. Em seguida, Fernando esclareceu que a comissão da CPPD também teve essa dúvida, no que diz respeito aos casos de indeferimento de uma instância sobre determinado pedido, e, se todos os pedidos passarem pelo conselho de

campus poderia gerar inconvenientes de atrasos como o próprio Izidro mencionou, portanto, não é possível analisar todos os pedidos. Contudo, Fernando indagou se nas situações de negativa aos pedidos, então qual seria a instância de recurso? Por isso, a comissão achou interessante que o conselho de *campus* serviria como uma instância de recurso para ajudar ao gestor tomar a decisão, podendo homologar ou negar a decisão da chefia. Essa participação do conselho no atendimento aos pedidos também é uma forma de proteger ao Diretor-geral e não configura perseguição ou pessoalidade no tratamento com determinado servidor. Após, Felipe perguntou a Izidro se a sugestão dele seria excluir todo o item ou alterá-lo e Matheus comentou ter ficado mais confuso com as explicações e disse que o item estava causando mais dúvidas do que esclarecimentos, além disso, comentou que não conhece nenhum conselho na instituição que seja recursal, e, nesse caso, o conselho de *campus* terá a função de ser consultivo antes da decisão, propondo recomendações, posto que a instância máxima é o conselho superior, por isso não concorda que o DIRGE negue uma decisão e o conselho aprove posteriormente, logo, o item pode ser mantido, mas a consulta deve ocorrer antes da decisão final. Em seguida, Pedro informou que o processo do conselho de *campus*, além de estar sendo deliberado no Codir, vai passar por consulta pública, como sugerido pela comissão que elaborou a instrução normativa, em acréscimo, Pedro explicou que o conselho da CPPD e da CIS será recursal, pois não é deliberativo, mas consultivo, e no máximo pode recomendar ao DIRGE a aprovação ou a negação antes da decisão, e comentou ainda que o conselho será uma ferramenta a mais de auxílio e que contempla a participação de outros setores. A próxima manifestação foi da Sirley, que retomou a fala sobre situações complexas de afastamento citando um exemplo vivenciado em seu *campus* e comentou que seria interessante se tivesse à época o apoio de um conselho para tomada de decisão, e apresentou a sugestão de: na minuta do regulamento, se manter o item f) do artigo 6º, trocando o termo "quando solicitado por algum dos membros" por "quando necessário", ou "quando solicitado pelo Diretor-geral". O próximo a manifestar foi Carlos, que sugeriu no mesmo artigo incluir a palavra "apreciar" quando solicitado, ademais comentou que o conselho não é uma instância recursal e criar mais uma pode ser perigoso, além disso, Carlos entendeu entendeu na fala do Pedro, que o conselho é mais operacional emitindo parecer quando acionado pelo DIRGE, a fim de subsidiar a sua decisão. Carlos também disse estar de acordo que o conselho deve ser acionado quando solicitado, portanto é necessário entender bem sobre a sua operacionalização. Na sequência, o relator refletiu sobre qual termo empregar e disse estar aberto às possibilidades, e Carlos perguntou o quanto a ida dos pedidos para o conselho ajudaria, tanto nos casos favoráveis quanto desfavoráveis, ou seja, quanto a ação do conselho iria ajudar os servidores, seria para publicidade ou resolução. Em seguida, Angela comentou sobre as competências no artigo 6º, inciso 6º, referente à criação de Grupos de Trabalho e Comissões, e sugeriu que fosse especificada na normativa que são as relativas aos trabalhos do próprio conselho, pois são muitas outras comissões e seria inviável todas passarem pelo conselho. Além disso, Ângela sugeriu trocar a palavra "deliberação" ao longo do texto, por "recomendação". Após, Fernando versou sobre o conselho ser um suporte ao DIRGE, caso ele queira consultá-lo, portanto, recomendou no artigo 6º alínea f), a troca de "quando solicitado por algum dos membros" por "quando solicitado pelo presidente do conselho", pois serviria como uma consulta. Em continuação, Pedro retomou a questão sobre a necessidade de ser realizada a consulta pública, via conselho superior, e esclareceu ainda que a ideia do conselho não é sombrear a função da CIS e nem da CPPD, mas complementá-las, e também pontuou que o conselho facilitará o compartilhamento de ideias e de soluções durante a análise dos pedidos, que deve ser feito antes do parecer do diretor. Pedro relatou ainda, que a própria comissão entendeu ser melhor que o conselho fosse acionado quando qualquer membro solicitasse, de forma que seu funcionamento não ficasse centralizado na vontade da presidência. Em seguida, Walterisio relatou que fez parte da comissão que elaborou a minuta do regulamento e demonstrou preocupação com os apontamentos anteriores, pela complexidade do assunto, e também com o prazo de andamento dos processos, pois as reuniões ordinárias do conselho e *campus* serão a cada dois meses, e este prazo pode gerar atrasos. Walterisio citou ainda que a participação no conselho envolve a participação de uma comunidade grande, o que pode dificultar o processo decisório no que tange às suas competências. Outro ponto apresentado por Walterisio, foi sobre a análise de PPCs pelo conselho de *campus*, e perguntou qual seria o seu papel, posto que esses processos já passaram anteriormente pelo NDE e nos colegiados, questionou se a função seria somente comunicativa, e o mesmo valeria para a criação de curso, pois esta ação obedece vários procedimentos já estabelecidos em normativa própria, então ao final qual seria a finalidade de ainda passar pela apreciação do conselho de *campus*? Em resposta, Felipe comentou que sobre a análise de PPC pelo conselho de *campus*, é interessante a comunidade apreciar, pois envolve representantes de várias categorias do *campus* e que emitirão parecer sobre a matéria, o que traz a reflexão do real interesse daquela comunidade sobre o curso, pois é um bom termômetro para o gestor verificar se o curso é de interesse de *campus*, portanto, Felipe não entende que a participação do conselho de *campus* vai competir com outros colegiados, pois representa o interesse local. Na sequência, o conselheiro Danilo disse sentir desconforto com o item f) do artigo 6º e comentou sobre o inciso IX, que traz em seu texto: "Analisar e discutir outras questões pertinentes quando lhe forem encaminhadas e pronunciar-se sobre elas", que já contemplaria as questões dos itens que estão gerando desacordo, portanto, tais itens poderiam ser suprimidos. Em retorno à alínea f), o relator Felipe sugeriu que o afastamento superior a 30 dias, deveria passar pelo conselho quando solicitado pelo presidente, restringindo essa demanda à atribuição da presidência, e concordou com a fala de Danilo de supressão da alínea f) deixando somente o inciso IX. Logo após, Claudia disse achar mais interessante deixar a proposta da Sirley, e o outro ponto levantado sobre a análise dos PPC pelo conselho de *campus*, Claudia entende que são os documentos cerne da instituição e que estes devam passar pelo conselho para se ouvir o interesse local, portanto são

primordiais as competências elencadas nas alíneas a), b) e c) do artigo 6º. Posterior, Pedro concordou que o inciso IX abrange tudo que se entende viável para o conselho, mas que deve-se manter os temas que são considerados essenciais e recorrentes, o que inclui os afastamentos, remoção e redistribuição e, por fim, sugeriu que alterasse o texto do inciso III de “emitir recomendação favorável ou desfavorável” por “apreciar processos referentes à”, pois desta forma se tira o caráter de recomendação do conselho e traz um caráter de apreciação e subsidia o entendimento do DIRGE. Carlos complementou que o processo será iniciado em um conselho, e não somente na ponta, como ocorre atualmente, o que configura uma mudança de metodologia do que já é feito, além disso será necessário mudar as diretrizes de abertura e fechamento de curso, especificamente no artigo oitavo, pois é uma mudança de perspectiva no ato de gestão e operacionalização dos processos, e a consulta à comunidade vai ser anterior às ações de execução, e ao final de sua fala, concordou com o Pedro no que tange ao termo “apreciação”, e lembrou que os demais documentos institucionais também deverão ser atualizados quando o regulamento do conselho for publicado. A seguir, Pedro comentou que já existem processos em que as decisões são tomadas de forma compartilhada em comunidade, mas que nesse caso envolve a participação do *campus* como um todo, contemplando diversos atores que não necessariamente sejam os principais, mas que podem colaborar também. Com a fala, Matheus lembrou que na criação de cursos, já é previsto e realizada consulta à sociedade acadêmica e civil, e somente após é encaminhado para análise de viabilidade técnica e demais trâmites. Além disso, Matheus sinalizou preocupação com a alínea c) também, no que diz respeito às alterações e reformulações de PPCs, devido a elevada quantidade e complexidade das alterações, que envolvem várias ações e são vários atores sendo ouvidos várias vezes, portanto, principalmente os PPCs já estão bem sedimentados nos documentos institucionais e não haveria a necessidade de passar neste conselho. Contudo, se for retirado o PPC, os processos de gestão de pessoas, ocorrerá um esvaziamento dos processos a serem apreciados no conselho de *campus*, ficando sem função, por isso tem que estar bem definido o papel do conselho, que, segundo o DIRGE, ainda não está muito especificado na minuta do regulamento, e indagou, o que o conselho deverá fazer que ainda não esteja sendo feito de forma adequada na instituição? De acordo com Felipe, ele entendeu que o funcionamento do conselho irá alterar a dinâmica, mas não atrapalhar o andamento dos processos, e discordou do posicionamento do Matheus. Em acréscimo, o relator acatou a sugestão de alterar o texto do Inciso III, de suprimir as alíneas f) e g) e a sugestão da Angela. Depois, com a palavra, Cláudio argumentou que se há a disposição de ser democrático, é necessário estar disposto para ter um colegiado dentro do *campus*, e não se deve ter medo do conselho, pois a ideia é que ele ajude no processo decisório e não o contrário, e o seu funcionamento será semelhante ao do CODIR e a composição será semelhante a do COSUP, com a representação de diversas categorias escolhidas pelos pares, ademais, irá evitar falas do tipo que a decisão aconteceu a revelia, que não foram ouvidos os segmentos, pois a ideia do conselho é justamente auxiliar os diretores nas tomadas de decisão, quem irá pautar será o próprio DIRGE e disse ser favorável ao conselho de *campus*. Cláudio exemplificou o funcionamento do CODIR que é consultivo e que apoia as decisões da reitora, que é diferente do COSUP, instituição máxima que decide independentemente da vontade da reitora, e concluiu sua fala dizendo que a comissão que desenvolveu o documento trabalhou e deliberou bastante para criar um conselho que exista a fim de ajudar aos diretores, e que se sente desrespeitado com os posicionamentos que mais sinalizam preocupações com a finalidade do conselho. Ao retomar a palavra, o relator leu as alterações discutidas na reunião e acatadas, sendo: especificar o inciso VI do artigo 6º - criar grupos de trabalho e comissões internas respectivos aos trabalhos do conselho; alterar o inciso III do artigo 6º para “apreciar os processos referentes à”; suprimir os itens f) e g) do inciso III, artigo 6º, tendo em vista que a matéria pode ser trazida pela direção-geral, caso trate de uma matéria pertinente ao conselho. Em seguida, Fernando lembrou que todos estão de acordo que o documento deve passar por uma consulta pública, por ser um documento democrático, e no regimento interno dos *campi*, a comissão sugeriu um cronograma de execução e que alguns conselheiros do COSUP entenderam que seria desrespeitoso com a comissão, o não atendimento desses prazos, portanto, Fernando disse que é um processo de aprendizado e que se deve buscar sempre melhorar as ações tomadas, portanto a sugestão é encaminhar o processo com o relato ao conselho superior, como pauta da próxima reunião, e o conselho deverá definir a composição da comissão de consulta pública e o seu cronograma, portanto o próprio COSUP vai conduzir a consulta pública e sua análise, além de avaliar as contribuições que chegarem. Em seguida, Elaine concedeu a palavra a Walterisio, que expôs ter participado da comissão e elaboração do regulamento do conselho, e que entende ser natural o surgimento de dúvidas e questionamentos, pois o *quorum* de deliberação é maior e surgem mais ideias e contraposições às propostas. Nesse sentido, Elaine concordou com a fala de Walterisio, e complementou que esse é o momento de ouvir as sugestões e argumentos a fim de esgotar todos os entendimentos e chegar em acordo, e passou a palavra novamente a Matheus. Este expôs ainda estar angustiado com a análise das alterações aos PPCs, pois acredita que as alterações de pequena relevância não necessariamente devem passar pelo conselho e esclareceu à fala do Cláudio, que não se trata de desrespeito, mas de contribuição no processo. Elaine sugeriu que seria interessante a presidência da comissão do regulamento fazer uma apresentação sobre as questões do PPC que irão passar no conselho. Em seguida, Carlos questionou se no artigo 5º, inciso IX, referente à educação básica e superior, que a composição vai envolver um representante de cada categoria, e se este iria representar todos os cursos técnicos integrados, e no artigo 9º, se a participação do conselheiro nas reuniões terão prioridade sobre as demais atividades no *campus*, e que a atividade precípua é a aula. Fernando respondeu que o item da educação básica é o mesmo entendimento dos outros conselhos, e sobre o artigo 9º a ideia é garantir que haja *quorum* nas reuniões, pois as ordinárias seguirão um calendário elaborado no ano anterior, e sobre as datas, o professor deve se organizar a fim de comparecer às reuniões. Com a palavra, o

relator perguntou se Matheus tinha alguma sugestão de texto sobre as alterações de pequena relevância, e Matheus disse que as mudanças de menor relevância não necessitam passar em conselho, a exemplo de alteração de dados do docente e da coordenação, alteração do NDE, atualização de informações demográficas, pois não precisam ser apreciadas no conselho. No entendimento de Elaine, se já existe um documento que norteia essas questões é interessante ficar atento e ter o mesmo entendimento. Após, Izidro perguntou se mesmo com todas essas proposições levantadas durante a reunião, vai ser votado o parecer, e Felipe respondeu que as alterações apresentadas não são tão significativas e que a comissão deve atender às sugestões. Elaine consultou ao pleno para prorrogação da reunião por mais trinta minutos e todos concordaram. Com a palavra, Fernando lembrou que caso não haja mais manifestações sobre o documento, poderia passar para a votação do relato. Nesse momento, Walterisio fez uma última fala no intuito de justificar que não tem interesse de votar favorável ao encaminhamento do processo, por sentir necessidade de deliberar mais a respeito, e que precisa entender melhor todos os pontos que ainda causam dúvidas, pois quando o conselho for de fato criado e entrar em funcionamento no *campus*, os gestores terão de se desdobrar para atender a sua normativa. Elaine explicou que quando a comissão do conselho foi criada, foram indicados em sua composição a inclusão dos DIRGES e dos pró-reitores justamente a fim de esgotar todas as dúvidas e deliberar sobre o funcionamento do conselho e deu encaminhamento à conclusão do parecer para proceder com a votação. Felipe discordou da fala de Walterisio, por entender que um ano de discussão foi o suficiente e disse não ver necessidade do processo passar por diligência. Na sequência leu novamente todas as sugestões de alterações acatadas e o processo foi votado e aprovado, sendo obtidos doze votos favoráveis e dois contrários.

IV - Comunicação dos membros do Colegiado: A brindo a ordem, Elaine passou a palavra para comunicação dos dirigentes e Fernando comentou que a PRODI está elaborando uma instrução normativa acerca de manutenção predial para manter os prédios conservados e em funcionamento, a fim de evitar situações emergenciais e não precisar ficar sempre "apagando incêndios". Citou ainda a construção das passarelas e comentou que a maioria dos *campi* já concluíram a etapa de elaboração do Estudo Técnico preliminar (ETP). Em seguida, Matheus comentou que o *Campus* NV está passando por avaliação de reconhecimento do curso de graduação de agronomia, a qual tinha sido adiada por conta da pandemia, e que a primeira turma está finalizando esse ano. O DIRGE relatou que as primeiras avaliações foram positivas e sinalizaram baixos índices de evasão, e a expectativa é obter pelo menos nota 4 na avaliação. Ainda com a fala, Matheus se retratou com o Cláudio pela sua fala ácida durante a deliberação da pauta anterior. Na sequência, Danilo fez referência à fala do Matheus e comentou sobre a curricularização da extensão, a qual já foi incluída e avaliada em dez, dos vinte e seis cursos da instituição, e a segunda fala foi sobre a realização do Festival de Arte e Cultura - FAC, e explicou que em razão da pandemia, o edital de seleção ficou mais enxuto, porém com o recebimento de emenda parlamentar foi possível trazer mais recursos totalizando cento e vinte e mil reais voltados para ações de arte e cultura nos dez *campi*, sendo doze mil para cada. Danilo disse que além das ações de esporte e de extensão, considera a arte e cultura fundamentais para a construção da cidadania, permanência, êxito e acesso dos estudantes à comunidade. Em seguida, Angela citou a realização dos Jogos do IFMS no *Campus* Coxim e relatou que toda a equipe abraçou a ideia e estão ansiosos, pois a instituição ficou dois anos sem realizar os jogos em razão da pandemia e, que apesar do trabalho árduo estão animados. A diretora disse ser uma honra receber as delegações dos *campi* e estão à disposição para auxiliar com informações, e agradeceu ao pró-reitor de extensão e demais envolvidos nessa ação. Em complemento, Danilo informou que este ano a pró-reitoria buscou desonerar a PROAD e realizar as ações dos jogos via edital. Com a palavra, Carlos agradeceu a Elaine a parceria em viagem realizada em Brasília e a visita ao ministério das comunicações e da família realizando prestação de contas dos programas desenvolvidos em Dourados, e agradeceu ao CREAD, comunicando a criação de um polo de educação a distância, e início do curso de operador de computador na comunidade indígena de Dourados, por meio da instalação de um laboratório em parceria com a UFGD, o que é muito significativo para a instituição chegar à comunidade indígena e proporcionar este projeto. Na sequência, Claudia fez referência à fala de Danilo, sobre a curricularização da extensão nos PPCs, que é pauta obrigatória, reforçou a necessidade da revisão dos PPCs para a oferta desses cursos superiores e pediu apoio aos diretores para dar agilidade e empenho nessa questão. Comentou ainda sobre a realização do exame de seleção e pediu apoio na divulgação das artes e inscrição em cada *campus* e acompanhamento das inscrições, além do concurso docente que será elaborado por empresa contratada para este fim. Claudia divulgou também a portaria de revisão do regulamento disciplinar do estudante, com representação de todos os dez *campi* em sua composição. A pró-reitora comentou ainda sobre as ações de fortalecimento e capacitação da equipe pedagógica da PROEN, e citou o chamamento para a oferta de cursos qualifica + Energif, o qual utiliza a bolsa formação nos moldes do PRONATEC, e nesse ano o edital contemplou os *campi* Campo Grande e Três Lagoas. Ainda com a palavra, Claudia divulgou o lançamento do site da casa da mulher brasileira, via secretaria municipal de educação, e disse ser uma temática importante e que foi possível por meio de um projeto de extensão, e dentro desse site existe um ícone do IFMS que direciona para a central de seleção, o que auxilia na divulgação dos editais dos cursos abertos. Após, com a fala, Dejahyr parabenizou a criação do conselho de *campus*, dizendo ser um espaço democrático para a participação da instituição, e também parabenizou aos envolvidos pela nova oferta do curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* CG, que representa uma possibilidade para a comunidade de um curso diferente da área de exatas e que teve bastante interessados. Na sequência, Felipe comunicou a realização do II Seminário de Pós-graduação do IFMS com abertura presencial e realização virtual, e convidou a participação dos representantes de todos os *campi*. Com a palavra Elaine mencionou a realização do REDITEC, que envolve um custo um pouco alto, mas que não ocorreu nos últimos

dois anos, devido à pandemia, e incentivou a participação de todos os diretores. Após, Danilo informou sobre o oitavo encontro dos NAPNE em Corumbá, com o tema "Possibilidades e Trajetórias da Educação Profissional Inclusiva", além da realização do II Workshop de Ações Inclusivas com a participação dos estudantes. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas, declarou encerrada a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Manuella Barros Paniago, secretária *ad hoc* deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 44ª Reunião Ordinária do Codir, em 30 de novembro de 2022.

[1] Benefício e Despesas Indiretas - representa o item que descreve as despesas indiretas que oneram o objeto da contratação e que serão suportados pelo contratado.

[2] Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) articulado com instituições de ensino superior.

[3] Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional ofertado pelo *Campus* Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 17/04/2023 17:22:33.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 17/04/2023 18:14:41.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 17/04/2023 18:21:18.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 17/04/2023 19:28:55.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 18/04/2023 07:37:19.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 18/04/2023 08:23:31.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 18/04/2023 08:30:46.
- Heberton Luiz Duarte Rodrigues, DIRETOR(A) - CD3 - DIRAP, em 18/04/2023 09:00:51.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 18/04/2023 09:19:20.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 18/04/2023 09:54:12.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 19/04/2023 12:00:38.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 19/04/2023 18:48:36.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2023 10:21:12.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 24/04/2023 12:10:55.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 02/05/2023 15:10:13.
- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - SECOL, em 15/05/2023 14:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359415
Código de Autenticação: 12545aca01

